

OAB/NOTÍCIAS – ELETRÔNICO 95

*** Natal, Quinzena de 01 a 15 de dezembro de 2007 ***

(Edição de hoje: 30 páginas)

→ → OAB/RN: ÉTICA E ADVOCACIA! ← ←



Ordem dos Advogados do Brasil

SECÇÃO DO RIO GRANDE DO NORTE

UMA INSTITUIÇÃO DE LUTAS PELO ADVOGADO, PELA JUSTIÇA E PELA DEMOCRACIA!

ARTIGO 133, DA CONSTITUIÇÃO → O advogado é indispensável à administração da justiça, sendo inviolável por seus atos e manifestações no exercício da profissão, nos limites da lei.

ATENÇÃO: VEJA TODAS AS EDIÇÕES DO OAB/NOTÍCIAS ELETRÔNICO NO SÍTIO DA OAB/RN.

www.oab-rn.org.br

LEIA O DIÁRIO DA OAB/RN – TODOS OS SÁBADOS, NO DIÁRIO DE NATAL.

ATENÇÃO COLEGAS CONSELHEIROS, CONSELHEIRAS,
MEMBROS HONORÁRIOS VITALÍCIOS,
ADVOGADOS E ADVOGADAS DO RN!

→ REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SECCIONAL ←

TODAS OS CONSELHEIROS E TODAS AS CONSELHEIRAS DA OAB/RN, BEM COMO TODOS OS MEMBROS HONORÁRIOS VITALÍCIOS ESTÃO CONVOCADOS PARA A REUNIÃO QUINZENAL, na próxima quinta-feira:

DIA 06 de Dezembro!

→ É muito importante que todos estejam presentes. Inclusive os colegas advogados e advogadas que estejam interessados em ajudar a OAB/RN.

NOBRES COLEGAS,

* Nunca é demais lembrar que todos nós, Diretores, Conselheiros Seccionais, Conselheiros Federais e Dirigentes da CAARN trabalhamos diariamente em seu prol. Por maior boa vontade que tenhamos, é humanamente impossível fazer tudo: às vezes falta alguma coisa.

→ Neste instante, é importante a sua participação!

→ O ideal é que você venha trabalhar conosco!

→ Não lhe sendo possível, pelo menos mantenha-nos informado do que você deseja que a OAB/RN deve fazer.

→ Sua opinião e sua sugestão são sempre muito bem vindas. Lembre-se: se você não participar, não vai ter legitimidade para reclamar.

* * * * * | * * * * *

Boas Novas:

01. SPE SALVI: TEÓLOGO BRUNO FORTE FALA SOBRE NOVA ENCÍCLICA DE BENTO XVI

Nesta sexta-feira, 30/11, o Santo Padre tornou pública a sua segunda enciclopédia: *SPE SALVI* (Salvos graças à Esperança), inspirada na carta de São Paulo aos Romanos (8, 24). Comemorando este fato, pois vivemos num mundo de desesperanças, divulgamos algumas notícias a respeito:

Cidade do Vaticano, 23/11/2007 - Na próxima sexta-feira, dia 30 do corrente, será publicada a segunda encíclica de Bento XVI intitulada: "Spe salvi", ou seja, "Salvos graças à esperança".

O documento pontifício será apresentado na Sala de Imprensa da Santa Sé, às 11h30 locais, pelo proteólogo emérito da Casa Pontifícia, Cardeal Georges Cottier, e pelo professor emérito de Exegese do Novo Testamento, do Pontifício Instituto Bíblico, Cardeal Albert Vanhoye.

O texto da encíclica será publicado inicialmente em oito línguas: latim, italiano, francês, inglês, alemão, espanhol, português e polonês.

À distância de quase dois anos da encíclica sobre o Amor, a "Deus caritas est", agora Bento XVI nos oferece uma encíclica sobre a esperança. "Cristo é esperança para o mundo – ressaltou reiteradas vezes o papa – porque ressuscitou, e ressuscitou porque é Deus."

"Fortalecidos por essa esperança", segundo o pontífice não devemos ter medo das provações, que "por mais dolorosas e pesadas que sejam, jamais podem atingir a alegria profunda que nos deriva do sermos amados por Deus".

Nós cristãos somos chamados a levar a esperança ao mundo – afirma o papa – mas é preciso que a "fé se torne vida em cada um de nós". A encíclica sobre a Esperança segue a encíclica sobre a Caridade: a esse propósito, eis a reflexão do arcebispo de Chieti-Vasto – região italiana do Abruzzo – o renomado teólogo Bruno Forte, entrevistado pela Rádio Vaticano:

Dom Bruno Forte: Certamente é um tema de grandíssima atualidade. Pode-se dizer que se, por um lado, o amor, a caridade é a boa nova contra as solidões e também as dilacerações no plano da justiça e da convivência de cada povo, por outro lado, a esperança é aquela que oferece o horizonte de sentido que – após o ocaso dos grandes horizontes dos mitos ideológicos – parece estar grandemente ausente. Há uma penúria de sentido e de esperança, e parece que justamente retornar à esperança, dar nova motivação ao sentido da vida e da história, possa ser uma forma concreta da caridade para o tempo no qual nós estamos vivendo.

P. Dom Forte, de fato, "Jesus é nossa esperança". Mas nós cristãos sabemos levar essa esperança ao mundo?

Dom Bruno Forte: Para os cristãos a esperança não é algo, não é a projeção de um desejo ou uma asseguuração mundana. A esperança é Alguém, Alguém que veio, mas é também, inseparavelmente, Alguém que virá: é Jesus Cristo. Essa é a novidade cristã, e nesse sentido o cristianismo é portador de sentido e de esperança de modo único e até mesmo paradoxal. Diante da aldeia global, na crise dos modelos ideológicos, diante da busca de sentido da vida e da história – busca profunda no coração dos jovens – para além de toda aparência, nós anunciamos Jesus Cristo, e Cristo é a esperança que não decepciona. Esse é o sentido profundo da nossa missão, a isso não podemos subtrair-nos,

e creio que a isso o papa queira nos chamar com essa encíclica que esperamos com grande alegria e, é oportuno dizer, com grande esperança." (RL)

02. SPE SALVI AJUDA A RENOVAR MENTALIDADES.

(Notícia baixada do sítio português www.agencia.ecclesia.pt , em 30/11/2007)

Cidade do Vaticano, 30/11/2007 – A idéia central da Encíclica «Spe Salvi» (Salvos na Esperança) divulgada hoje, é o conceito de Esperança que “é desenvolvida de modo bíblico e filosófico” – disse à Agência ECCLESIA D. Carlos Azevedo, secretário da Conferência Episcopal Portuguesa. Na primeira parte da encíclica, Bento XVI busca os fundamentos para uma consideração de uma “esperança cristã muito ligada à fé”.

Neste mundo onde se sente “uma certa crise e definhamento”, Bento XVI “vai buscar a “raiz dessa falta de esperança” – afirmou o secretário da CEP. Depois de analisar este percurso até à crise, o Papa apela a uma proposta cristã que tem “uma base bíblica”. Especialmente Paulina porque é “S. Paulo que aborda mais o tema da esperança”. E acrescenta: “S. Paulo é o teólogo que reflecte mais o tema da esperança”.

A encíclica «Spe Salvi» também aborda o tema da vida eterna. “Uma temática difícil que tem sido colocada de lado pela Pastoral da Igreja” – sublinha D. Carlos Azevedo. A questão do purgatório também “é enfrenta de modo novo” e existe uma renovação no modo de entender “o Juízo Final, o Paraíso”. Este deve ser entendido numa perspectiva “comunitária e não individualista”. O texto obriga a rever “algumas idéias feitas que são próprias de um paganismo” que ainda resta na mente das pessoas.

Ao falar da oração e o que significa orar por aqueles que já partiram, Bento XVI apela a uma “revisão das motivações”. Uma Teologia da Religiosidade Popular. Quando faz referência à oferta dos sacrifícios, Bento XVI inclui esta questão na Esperança. “Damos sentido a essas pequenas contrariedades da vida e incluímo-las no nosso próprio projeto de vida” – esclarece o secretário da CEP.

Depois de analisar a «Spe Salvi», D. Carlos Azevedo realça que o documento exige – mais do que os dois documentos anteriores – “uma tradução (parti-la aos pedacinhos e esmiuçá-la) porque são temas que não podem ser tratados superficialmente”. E avança: “estes temas tinham que questionar algumas correntes filosóficas”. Os princípios de Marx e Bacon “são questionados” mas “ainda estão presentes nas mentalidades das pessoas”. A “mudança de mentalidade” que o Papa pediu aos bispos na última visita «Ad Limina» também “passa por aqui”. “Esta encíclica ajuda a renovar a mentalidade” – frisou o secretário da CEP. E finaliza: “A esperança tem de ser cristã e não mundana”.

ATENÇÃO: O texto completo da nova encíclica já se encontra disponível no endereço:
http://www.agencia.ecclesia.pt/noticia_all.asp?noticiaid=53598&seccaoid=9&tipoid=217

A título de editorial:

**CIDADÃO ACANALHADO II e, agora, ASSASSINADO:
CONTINUA O DESRESPEITO COM O CIDADÃO, ESPECIALMENTE QUEM O DEFENDE.**

ADILSON GURGEL DE CASTRO
Conselheiro Federal
Membro Honorário Vitalício da OAB/RN

Lamentável! Muito lamentável!

Sim, continua o desrespeito aos direitos do cidadão, até mesmo aos inalienáveis e absolutos, como aquele à vida! Fatos:

PRIMEIRO → O brutal assassinato do colega GERALDO GOMES DE PAULA (63), pela polícia capixaba, em uma delegacia da cidade de Vitória, no Estado do Espírito Santo, denigre totalmente a efetiva missão de manter a ordem, que é (ou deveria ser) competência exclusiva do Poder Público.

SEGUNDO → Em nível estadual do Rio Grande do Norte, também tivemos a invasão descabida e desnecessária do escritório do colega IGOR LINHARES, em Mossoró. Ele também teve invadido e conspurcado o seu lar, no início do dia. Sim, quando sua família acordava, foi brutalmente surpreendida pela presença de estranhos dentro de sua casa, vasculhando tudo, como se estivéssemos não diante de um advogado no exercício do seu múnus constitucional mas de um criminoso de alta periculosidade.

TERCEIRO → O Presidente da República tripudia sobre a inteligência do cidadão, que já não agüenta mais tanta carga tributária, para dizer que quem é contra a CPMF é sonegador... como se fosse possível sonegar esse imposto disfarçado de contribuição.

Nunca é demais lembrar que estamos num Estado democrático de Direito, embora pareça que um presidente se esqueceu que sofreu toda repressão possível da ditadura e da segregação política no passado e, agora, passa por cima ou diz não saber de tudo aquilo que combateu durante toda a vida. Quer dizer, antes de chegar ao poder: CPMF, CPI, corrupção, prebendas políticas, dentre outras.

A repulsa ao ato criminoso do tenente capixaba é de toda a classe dos advogados e de todo cidadão digno. A repulsa ao ato arbitrário contra o colega mossoroense é de toda a classe dos advogados potiguares e há de repercutir no Conselho Federal.

Não é possível que, em pleno exercício do Estado Democrático de Direito, na vigência de uma Constituição Federal dita "cidadã" assistamos atos desse naipe.

Precisamos continuar atentos na defesa intransigente da democracia.

Precisamos fazer voltar a sociedade a um ambiente onde a tentativa de conciliação seja prevalente.

Onde as empresas passem a respeitar seus clientes e desinstalem até as salas especiais que montaram em alguns Juizados Especiais Cíveis para resolver seus casos, tão grande a quantidade de demandas contra elas.

Onde o direito de todos seja respeitado.

Onde o cidadão seja acreditado.

Onde o cidadão se esforce para se manter dentro da legalidade, também.

Esta luta é grande, mas não é impossível nem invencível.

Depende de cada um de nós externar nossa vontade inabalável no sentido de que os criminosos, os desonestos, os embusteiros sejam punidos, para que possamos ter uma sociedade mais humanizada, mais honesta, mais pacífica, mais concorde.

É por isso que concordamos com o Papa Bento XVI no sentido de que somos salvos pela esperança. Sim, pois vivemos numa sociedade onde parece que o desespero e a descrença em tudo e em todos é o forte. Mas, precisamos nos munir de muita fé para voltarmos a ter esperança em um mundo melhor.

NOTA: Para não ser também desesperado, transcrevo abaixo o item 31 da encíclica *SPE SALVI*, a qual foi ontem (31/11) publicada pela Santa Sé (cujo texto completo posso enviar, com prazer, a você e a todo aquele que me solicitar).

* * * * *

A título de editorial:

**PRECISAMOS DA VERDADEIRA ESPERANÇA.
NELA, NÓS SOMOS SALVOS.**

PAPA BENEDITO XVI
Encíclica *Spe Salvi*, 2007.

31. Precisamos das esperanças – menores ou maiores – que, dia após dia, nos mantêm a caminho. Mas, sem a grande esperança que deve superar tudo o resto, aquelas não bastam. Esta grande esperança só pode ser Deus, que abraça o universo e nos pode propor e dar aquilo que, sozinhos, não podemos conseguir. Precisamente o ser gratificado com um dom faz parte da esperança. Deus é o fundamento da esperança – não um deus qualquer, mas aquele Deus que possui um rosto humano e que nos amou até ao fim: cada indivíduo e a humanidade no seu conjunto. O seu reino não é um além imaginário, colocado num futuro que nunca mais chega; o seu reino está presente onde Ele é amado e onde o seu amor nos alcança. Somente o seu amor nos dá a possibilidade de perseverar com toda a sobriedade dia após dia, sem perder o ardor da esperança, num mundo que, por sua natureza, é imperfeito. E, ao mesmo tempo, o seu amor é para nós a garantia de que existe aquilo que intuímos só vagamente e, contudo, no íntimo esperamos: a vida que é «verdadeiramente» vida.

* * * * *

ARTIGO:

DE 1800 A 2007: O QUE MUDOU?

CARLOS ROBERTO DE MIRANDA GOMES
Membro Honorário Vitalício da OAB/RN e
Professor de Direito

A propósito das minhas leituras, recolhi da obra de Laurentino Gomes, denominada 1808, da editora Planeta, algumas curiosidades. Ali ele esclarece que, em 1800, quando da mudança da sede do Governo dos Estados Unidos da Filadélfia para Washington, foram necessários, apenas, 1.000 funcionários. Já a Corte Portuguesa, na sua vinda para o Rio de Janeiro, trouxe um contingente entre 10.000 a 15.000 pessoas, entre funcionários, advogados, praticantes de medicina, padres, artistas e fidalgos, todos às custas do Tesouro Público. Era uma Corte cara, perdulária e voraz.

A corrupção medrava escandalosa, contribuindo para o aumento de despesas, mediante a realização de maracutaias, fraudes às licitações e outros desvios de dinheiro, a adoção da prática da 'caixinha', abuso de viagens e hospedaria, o que obrigou o Império a contrair altíssimo empréstimo da Inglaterra.

Para facilitar as coisas foi criado um banco oficial para emitir moeda às custas de subscrições particulares, através da aquisição de ações em troca de benesses, títulos de nobreza, comendas e distribuição de cargos de deputados da Real Junta de Comércio, cujos mais solícitos eram os traficantes de escravos. Como resultado "quem já era rico e plebeu virou nobre e quem era rico e nobre, enriqueceu ainda mais". O banco, obviamente, foi à ruína, pior ainda, com o regresso da Corte a Portugal, levaram as barras de ouro que davam garantia à rentabilidade do banco.

O encarregado das compras e estoques da Casa Real era Joaquim José de Azevedo, que fez uma imensa fortuna, auxiliado pelo escrevente do erário, um tal de Targinini. Ambos, de tão poderosos e ricos, ganharam da população os versos seguintes:

*Quem furta pouco é ladrão
Quem furta muito é barão
Quem mais furta e esconde
Passa de barão a visconde.*

*Furta Azevedo no Paço
Targinini rouba no Erário*

*E o povo aflito carrega
Pesada cruz ao Calvário.*

Hoje, comparando a situação do País, verifico a continuidade dos "acertos" nos níveis federal, estadual e municipal, através dos mensaleiros, foliadutos, operações impacto. Algumas Casas Legislativas e Tribunais são pródigos na distribuição de comendas, medalhas e títulos a torto e a direito, até a quem, apenas, por aqui passe, basta que detenha cargo importante, seja abastado ou poderoso. O que teria mudado???

(Natal, 18/11/2007)

ARTIGO:

PACIÊNCIAS.

ARNALDO JABOR
Comentarista

Ah! Se vendessem paciência nas farmácias e supermercados... Muita gente iria gastar boa parte do salário nessa mercadoria tão rara hoje em dia.

Por muito pouco a madame que parece uma "lady" solta palavrões e berros que lembram as antigas "trabalhadoras do cais"... E o bem comportado executivo?

O "cavalheiro" se transforma numa "besta selvagem" no trânsito que ele mesmo ajuda a tumultuar...

Os filhos atrapalham, os idosos incomodam, a voz da vizinha é um tormento, o jeito do chefe é demais para sua cabeça, a esposa virou uma chata, o marido uma "mala sem alça". Aquela velha amiga uma "alça sem mala", o emprego uma tortura, a escola uma chatice.

O cinema se arrasta, o teatro nem pensar, até o passeio virou novela.

Outro dia, vi um jovem reclamando que o banco dele pela Internet estava demorando a dar o saldo, eu me lembrei da fila dos bancos e balancei a cabeça, inconformado...

Vi uma moça abrindo um e-mail com um texto maravilhoso e ela deletou sem sequer ler o título, dizendo que era longo demais.

Pobres de nós, meninos e meninas sem paciência, sem tempo pra a vida, sem tempo para Deus.

A paciência está em falta no mercado, e pelo jeito, a paciência sintética dos calmantes está cada vez mais em alta.

Pergunte para alguém, que você saiba que é "ansioso demais" onde ele quer chegar?

Qual é a finalidade de sua vida?

Surpreenda-se com a falta de metas, com o vago de sua resposta.

E você?

Aonde você quer chegar? Está correndo tanto para quê? Por quem?

Seu coração vai agüentar?

Se você morrer hoje de infarto agudo do miocárdio o mundo vai parar?

A empresa que você trabalha vai acabar? As pessoas que você ama vão parar?

Será que você conseguiu ler até aqui?

Respire... Acalme-se...

O mundo está apenas na sua primeira volta e, com certeza, no final do dia vai completar o seu giro ao redor do sol, com ou sem a sua paciência...

NÃO SOMOS SERES HUMANOS PASSANDO POR UMA EXPERIÊNCIA ESPIRITUAL.

SOMOS SERES ESPIRITUAIS PASSANDO POR UMA EXPERIÊNCIA HUMANA.

A MAIS TRISTE NOTÍCIA:

MORRE ADVOGADO AGREDIDO POR PM, NO ESPÍRITO SANTO.

(Baixada do sítio do Conselho Federal, em 30/11/2007).

Vitória (ES), 25/11/2007 - Acaba de falecer em Vitória o advogado Geraldo Gomes de Paula, 63 anos, agredido na quinta-feira por um policial militar nas dependências do Departamento de Polícia Judiciária (DPJ) da capital. O corpo do advogado será velado na sede da Seccional da OAB capixaba e o enterro ocorrerá amanhã (26), ainda em local e horário indefinidos. Segundo Bernadete Pereira de Paula, mulher do advogado, os médicos da UTI que atenderam Geraldo Gomes de Paula garantiram que na cabeça dele havia múltiplas lesões, o que não configuraria apenas uma simples queda, conforme vem informando o comando da PM.

A MANIFESTAÇÃO:

NOTA DE REPÚDIO DA OAB / ESPÍRITO SANTO.

(Enviada em 26/11/2007).

A Diretoria e o Conselho da Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional do Espírito Santo vêm trazer ao conhecimento de todos os advogados e da sociedade civil

NOTA DE REPÚDIO

à agressão sofrida pelo advogado Geraldo Gomes de Paula, quando no exercício de sua atividade profissional. Este colega, ao tentar se entrevistar com um cliente, que acabara de ser detido, teve suas prerrogativas desrespeitadas, em dependência policial de Vitória, na última quinta feira (dia 22/11/07), por volta das 19:15 horas, sendo agredido por policiais militares, do que resultou seu internamento em estado grave.

Estando em coma por dois dias, foi submetido a duas intervenções cirúrgicas, que não tiveram êxito, lamentavelmente, vindo a falecer no final da manhã de hoje (domingo - 25/11/07). Estaremos realizando protesto público por ocasião de seu enterro, amanhã, segunda feira, às 11:00 horas, que contará com a presença do Presidente da OAB Federal, Dr. Cezar Britto, e do Presidente da Seccional do Rio de Janeiro, Dr. Wadih Damous Filho, e de representantes de todos os segmentos da advocacia de todo o Estado. Nesta hora de profunda tristeza e extrema gravidade, somente a união de todos os colegas em defesa das prerrogativas e da incolumidade física dos advogados poderá assegurar condições mínimas de trabalho para a categoria. Convocamos todos os colegas e a sociedade civil em geral a se manifestarem contra esse ato de violência, exigindo a apuração isenta e completa dos fatos e a punição aos que o cometeram. O Tribunal de Justiça do Estado, o Tribunal Regional do Trabalho e a Seção Judiciária Federal, entendendo a comoção dos profissionais da advocacia capixaba, suspenderam todos os prazos e atos processuais, inclusive audiências, nesta segunda feira, na Grande Vitória.

SUA PRESENÇA É IMPORTANTE PARA MANIFESTAR A INCONFORMIDADE COM A VIOLÊNCIA E EVITAR A IMPUNIDADE, pois a defesa das prerrogativas é uma bandeira de que não podemos abrir mão, sob pena de abdicarmos da própria cidadania, inseparável da advocacia.

Saudações advocatícias,

Antônio Augusto Genelhu Junior

Presidente da OAB/ES

Telefone : (27) 3232-5600 Fax : (27) 3232-5629

OUTRA MANIFESTAÇÃO:

MOÇÃO DE PROTESTO DA OAB / ESPÍRITO SANTO.

(Enviada em 26/11/2007).

A Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Espírito Santo, profundamente indignada com a morte do advogado GERALDO GOMES DE PAULA, vem a público manifestar seu mais veemente protesto diante dos fatos.

A Ordem dos Advogados não aceita, sob nenhuma hipótese, a versão construída com propósitos nefastos de ocultar a verdade, ludibriando a sociedade e a advocacia capixabas, ao alegar que o advogado tenha sido vítima de uma convulsão, seguida de queda, que o levaram à morte.

Pior ainda é a tentativa de tornar vítima em responsável pelo incidente. Fere a dignidade do profissional, que nada mais fazia do que exercer, com independência, a sua profissão. Fere a inteligência e a grandeza dos cidadãos.

Independente dos detalhes que cercam o episódio, o fato é que o gerador da morte do colega advogado foi a truculência usada por membros da Polícia Militar do Espírito Santo. Mesmo que o advogado tenha, eventualmente, se recusado a mostrar sua identidade profissional, o que não é conclusivo, nada justificaria a violência e o abuso de autoridade, flagrantemente verificados neste lamentável caso. Um dos policiais, inclusive, já esteve envolvido em outros atos violentos contra cidadãos.

A Ordem também alerta que este é o ápice de uma série de agressões e violações às prerrogativas dos advogados, que vem sendo sistematicamente desrespeitadas por agentes investidos de poder que, em vez de cumprirem suas altas missões institucionais, arvoram-se no direito de agir à revelia das leis, em um Estado democrático de Direito.

Fundamental lembrar que o advogado é a voz do cidadão junto aos órgãos policiais e judiciários. Assim, é preocupante lembrar que, se um fato dessa gravidade ocorre com o representante legal da cidadania, a que tipo de arbitrariedade não estaria sujeito o cidadão, sem amparo de seu advogado?

A Ordem exige a prisão preventiva dos envolvidos e não irá aceitar que a impunidade seja a vitoriosa neste episódio que entristece a advocacia e vilipendia a cidadania.

Por fim, agradece a todas as manifestações de solidariedade recebidas e convida para o enterro do advogado, que ocorrerá hoje, às 12 horas, no Cemitério Santo Antônio.

Vitória, 26 de novembro de 2007.

Antônio Augusto Genelhu Junior

Presidente da OAB-ES e Conselho Seccional

NOTA: Em sua seção plenária da última quarta-feira (28), por proposta nossa, o Conselho Seccional da OAB/RN se solidarizou com os colegas capixabas e emitiu igual nota de repúdio contra a violência policial contra o cidadão em geral e, em particular, no caso presente.

NOTA 2: Em igual diapasão, quando da abertura do X Seminário de Ensino Jurídico, do Conselho Federal, na última segunda-feira (26) todos os participantes fizemos um minuto de silêncio em sufrágio da alma do ilustre colega, morto em combate pela liberdade e pela defesa dos direitos do cidadão brasileiro, em todas as circunstâncias.

MANIFESTAÇÃO:

MOÇÃO DE REPÚDIO DO INSTITUTO DOS ADVOGADOS BRASILEIROS.

(Enviada pelo IAB, em 29/11/2007).

Assistimos, perplexos, a notícia veiculada nos jornais, há dias, dando conta que uma adolescente, no interior do Pará, em Abaetuba, ficou presa, juntamente com 20 detentos, numa cela de delegacia policial, onde foi submetida a vários tipos de constrangimentos e torturas, como queimaduras e constantes abusos sexuais.

A par da notória violação de direitos humanos ocorrida, o caso afronta garantias constitucionais, as quais asseguram a previsão de estabelecimentos distintos, de acordo com o sexo, a natureza de delito, a idade do preso, bem como o respeito à sua integridade física e moral (art. 5º, XLVIII e XLIX da Constituição Federal). Também dispõe a Lei de Execuções Penais, que mesmo em se tratando de preso provisório, a mulher e o maior de 60 anos serão recolhidos a estabelecimentos próprios adequados às suas condições pessoais (§1º do art. 82).

Nesta esteira, determina o Estatuto da Criança e do Adolescente que é dever não só do Estado, mas de todos: zelar pela dignidade da criança e do adolescente, pondo-os a salvo de qualquer tratamento desumano, violento, aterrorizante, vexatório e constrangedor (art. 18). Ainda, que no caso de internação do adolescente serão obedecidas regras de separação de idade, compleição física e gravidade da infração (art. 123). E, por outro lado, como direitos individuais, prevê que a detenção do adolescente será comunicada, imediatamente, à autoridade judiciária competente e à família (art. 107).

O Instituto dos Advogados Brasileiros, nos diferentes momentos de sua história, notabilizou-se na luta e defesa das causas sociais e humanas, manifesta e registra o seu protesto, e requer a apuração e punição das autoridades responsáveis por tão grave delito.

Confia, ainda, o IAB que o episódio denunciado obrigue ao governo a criar celas femininas em todas as delegacias policiais do Brasil, a humanizar, concedendo condições dignas ao nosso sistema prisional.

Aprovada a moção, espera-se seja encaminhada à Secretaria de Segurança do Pará para tomar conhecimento do seu conteúdo, e ao Ministério da Justiça, cobrando-se as devidas providências.

*Moção de autoria da Dra. Kátia Rubinstein Tavares - 1ª Vice-Presidente do IAB, aprovada em sessão plenária do dia 28 de novembro de 2007.

INSTITUTO DOS ADVOGADOS BRASILEIROS
AV. MARECHAL CÂMARA, 210 - 5. ANDAR
CASTELO - RIO DE JANEIRO - RJ - CEP 20020-080
TELEFONES: (21) 2240-3173 / 2220-3186 / 2240-3921
Visite o sítio: www.iabnacional.org.br

OBSERVAÇÃO: Por proposta nossa, o Conselho Seccional da OAB/RN aprovou moção de igual teor, em sua Seção Plenária do dia 28 de novembro de 2007.

* * * * *

ARTIGO:

OAB CONDENA.

CARLOS ROBERTO DE MIRANDA GOMES
Membro Honorário Vitalício da OAB/RN e
Professor de Direito

Na última sessão plenária do Conselho da OAB/RN (28/11/07) tomei conhecimento dos deploráveis acontecimentos ocorridos em Mossoró, na famigerada Operação Sal Grosso. Qualifico a ação de famigerada, não pelos seus propósitos – combater a corrupção na Câmara Municipal – mas em razão dos procedimentos utilizados, com a conivência de um Promotor de Justiça e de uma Magistrada, os quais autorizaram e comandaram a violação das prerrogativas do advogado Igor Linhares, que teve invadidos o seu escritório profissional e sua residência pelo simples fato de ser advogado da Câmara Municipal de Mossoró, embora não sendo indiciado ou sequer acusado da prática de nenhum delito, onde apreenderam bens de uso profissional.

A ação lembra os antigos IPMs do tempo da ditadura e ainda os seus agentes receberam solidariedade dos colegas das respectivas carreiras, antes que o assunto recebesse os esclarecimentos necessários.

É do domínio público, porque integrante do texto da Constituição da República, que o cidadão possui direitos fundamentais, como assim estatuídos no art. 5º e seus vários incisos, dentre os quais é devido destacar: XIII – livre exercício de qualquer trabalho, ofício ou profissão; XLV – nenhuma pena passará da pessoa do condenado; LIV – ninguém será privado de seus bens sem o devido processo legal; Art. 133 – O advogado é indispensável à administração da justiça, sendo inviolável por seus atos e manifestações no exercício da profissão, nos limites da lei.

Nestas ponderações não se encontra nenhum espírito de corpo, pois mesmo o advogado, se vier a ser constatada a prática de algum delito, responderá na forma da lei. Mas neste caso o colega não é parte, mas apenas assessor jurídico da Câmara e não poderia ter sofrido as arbitrariedades que sofreu. Será que um médico que atenda um paciente criminoso deve sofrer penalizações? Ou um contabilista de uma empresa ou pessoa considerada criminosa?

Não e não.

O Curso de Direito deve estar envergonhado de ex-alunos seus, que não souberam captar o DIREITO, em sua autêntica teleologia, mas interpretá-lo com arrogância e prepotência.

Do Poder Judiciário espera-se a correção dos abusos, senão voltaremos ao tempo de Talião. Vamos à luta, como ensina Ihering.

A minha idade e os problemas de saúde não me fizeram covarde e espero que nenhum colega deixe de denunciar esses atos falhos de quem deveria preservar a legalidade.

A OAB/RN vem condenando tudo isso.

OBSERVAÇÃO: Estava prestes a escrever um editorial a respeito dos fatos acima narrados, quando o colega, além do mais, teve o seu lar devassado ao alvorecer do dia. Endosso as palavras do ilustre colega CARLOS GOMES e pugno para que os representantes do Poder Judiciário e do Ministério Público tenham mais cautela ao tomar atitudes que tais. Diante da agressão às prerrogativas profissionais, o colega merece o desagravo de sua classe e da OAB.

***** || *****

XX CONFERÊNCIA NACIONAL DOS ADVOGADOS

20 ANOS DE CONSTITUIÇÃO FEDERAL E SUA EFETIVIDADE *

Patrono Nacional: MIGUEL SEABRA FAGUNDES

Patrono Local: FRANCISCO IVO CAVALCANTI

AGENDE-SE! → Natal, 11 a 15 de novembro de 2008.

Este deve ser o primeiro compromisso na sua agenda 2008.

Queridas colegas e queridas bachareladas de Direito,
Prezados colegas e prezados bacharelados de Direito,

Vem aí o maior evento jurídico da OAB!

Ele acontece no período de 11 a 15 de novembro do próximo ano, em Natal, RN, e vai comemorar os 20 anos da promulgação da Constituição da República Federativa do Brasil. Não é sem razão que o seu encerramento é no Dia da Proclamação da República.

Mas os trabalhos preparativos já estão em andamento desde o mês de fevereiro. Os passos a seguir são os seguintes:

01. Busca de apoios e patrocínios nacionais e locais.
02. Dentro em breve teremos condições de divulgar os nomes dos primeiros patrocinadores da XX Conferência.

Esperamos que você já tenha colocado o evento nos seus planos para 2008 e estaremos aqui, todas as quinzenas, lhe dando as últimas notícias para que você fique por dentro de todos os preparativos.

Grande abraço de:

PAULO EDUARDO PINHEIRO TEIXEIRA, Presidente da OAB/RN
E dos Conselheiros Federais pela OAB/RN:
ADILSON GURGEL DE CASTRO
SERGIO EDUARDO DA COSTA FREIRE
WAGNER SOARES RIBEIRO AMORIM

***** ||| *****

*** EDUCAÇÃO JURÍDICA ***

Notícias da EDUCAÇÃO SUPERIOR, do ENSINO JURÍDICO, do EXAME DE ORDEM, da ESCOLA NACIONAL DE ADVOCACIA e das ESAs.

01. X SEMINÁRIO DE ENSINO JURÍDICO DA OAB É ABERTO E REALIZADO EM BRASÍLIA

(Notícia baixada do portal do Conselho Federal, em 30/11/2007).

Brasília, 26/11/2007 – “Foco não só no ensino jurídico, mas em uma educação jurídica ampla e sólida, com a transmissão de conhecimentos verdadeiros aos alunos”. Essa foi a proposta apresentada pelo presidente da Comissão de Ensino Jurídico do Conselho

Federal da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), Adilson Gurgel, para o X Seminário de Ensino Jurídico, aberto na manhã de hoje no auditório da OAB Nacional, em Brasília. Integraram a mesa de abertura do seminário o secretário da Comissão de Ensino Jurídico da OAB Nacional, Ademar Pereira (coordenador do evento), o secretário Nacional de Reforma do Poder Judiciário, Rogério Favreto, e o professor da Universidade Presbiteriana Mackenzie e ex-governador de São Paulo, Cláudio Lembo, que fez a conferência de abertura do evento. Também estiveram presentes o diretor da Escola Nacional de Advocacia (ENA), Geraldo Escobar Pinheiro, e o secretário de Educação Superior do Ministério da Educação, Ronaldo Mota.

Ao abrir os trabalhos do evento, Adilson Gurgel discorreu sobre a evolução da Comissão Nacional de Ensino Jurídico e enfatizou a importância de se debater a oferta de uma formação jurídica ampla e de qualidade aos estudantes. "Se o problema é a falta de ética, esta não se ensina, mas se educa. Se o problema é o professor, que encara tudo como um mero ofício, uma simples ocupação, vamos educá-lo, pois a importância do ensino não se ensina", afirmou Gurgel, instando a todos a debaterem com afinco o tema do evento: "A docência jurídica no contexto do ensino superior a contemporaneidade".

Em seguida, o secretário da Comissão de Ensino Jurídico da OAB Nacional, Ademar Pereira, destacou a importância do evento para a história do ensino em Direito e leu o currículo do conferencista de abertura, o ex-reitor e atual professor da Universidade Presbiteriana Mackenzie e ex-governador de São Paulo, Cláudio Lembo.

Conferência de abertura

Na oportunidade, Lembo fez um relato do contexto histórico brasileiro por ocasião da criação dos primeiros cursos jurídicos no Brasil, apresentando os fatos que culminaram na abertura desses cursos (em Olinda e em São Paulo). Ele defendeu veementemente a importância de que essa história não se perca entre os ensinamentos de hoje pelos cursos jurídicos em funcionamento no País. "É preciso que todos os cursos de Direito no Brasil tenham em sua grade curricular um segmento destinado ao ensino da criação e desenvolvimento do Direito no Brasil, sob pena de perdermos as nossas tradições históricas nesse contexto", pugnou Cláudio Lembo, destacando que "nativismo e a lembrança das raízes do Direito brasileiro é o que falta às faculdades e cursos jurídicos em atuação no Brasil".

Programação

O X Seminário de Ensino Jurídico será realizado hoje e amanhã em Brasília com a participação de mais de 200 advogados, professores, diretores de faculdades e demais profissionais ligados ao ensino jurídico. Os painéis que começam nesta manhã abordarão temas atuais relacionados ao ensino jurídico, como "A docência do Ensino e as Inovações da Legislação Educacional" – primeiro painel de hoje, com início previsto para às 9h30 – e "O Ensino Jurídico e a Formação Profissional do Bacharel em Direito em diálogos pedagógicos interdisciplinares".

Também serão debatidos durante o X Seminário de Ensino Jurídico da OAB assuntos como o Exame de Ordem, a educação à distância, formas de ensinar o Direito frente aos desafios tecnológicos da atualidade e serão conhecidas experiências notáveis no exercício da docência jurídica.

O presidente nacional da OAB, Cezar Britto, faria a abertura do seminário na sede da OAB, mas teve que viajar às pressas na madrugada de hoje para acompanhar o sepultamento do advogado capixaba Geraldo Gomes de Paula, de 63 anos, morto por um policial militar dentro das dependências do Departamento de Polícia Judiciária (DPJ) de Vitória.

A última edição do Seminário de Ensino Jurídico foi realizada em Goiânia, no ano passado. Os principais temas abordados foram os instrumentos de ensino jurídico e a inserção profissional.

Ao final deste evento será divulgada a Carta de Brasília.

OBS: Publicaremos a íntegra da Carta de Brasília em nossa próxima edição (96).

02. PARTICIPANTES DO X SEMINÁRIO DE ENSINO JURÍDICO FAZEM SILÊNCIO POR MORTE DE ADVOGADO.

(Notícia baixada do portal do Conselho Federal, em 30/11/2007).

Brasília, 26/11/2007 – Os presentes ao X Seminário de Ensino Jurídico, aberto na manhã de hoje (26) pela Comissão de Ensino jurídico do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), em Brasília, fizeram um minuto de silêncio em homenagem ao advogado capixaba Geraldo Gomes de Paula, de 63 anos. O advogado foi morto pelo policial militar Rafael Bonicen da Silva dentro das dependências do Departamento de Polícia Judiciária (DPJ) de Vitória (ES). A homenagem foi conduzida pelo presidente da Comissão de Ensino Jurídico, Prof. Adilson Gurgel, e acompanhada por todos os presentes ao seminário e integrantes da Mesa.

03. SÓ ENSINO JURÍDICO MELHOR REVERTE QUADRO DE CAOS, AFIRMA BRITTO.

(Notícia baixada do portal do Conselho Federal, em 30/11/2007).

Brasília, 27/11/2007 – O presidente nacional da Ordem dos Advogados do Brasil, Cezar Britto, fez hoje (27) breve pronunciamento aos participantes do X Seminário de Ensino Jurídico, que está sendo realizado desde ontem no Conselho Federal da OAB sob auspícios da Comissão Nacional de Ensino Jurídico da entidade. “O seminário tem importância fundamental para reverter o quadro caótico que afeta a sociedade brasileira, preparando melhor os alunos e qualificando melhor os futuros operadores do Direito no País”, afirmou Britto, ao justificar sua ausência na abertura do evento, quando teve de viajar a Vitória (ES) para participar do sepultamento do advogado Geraldo Gomes de Paula, morto após sofrer agressões de um tenente da Polícia Militar.

04. CNEJ JÁ CONVIDA PARA O XI SEMINÁRIO.

Brasília, 27/11/2007 – Não resta dúvidas que o seminário de ensino jurídico, em sua décima versão, revestiu-se de um grande sucesso. Todos os participantes foram unânimes em ressaltar a qualidade dos trabalhos apresentados e o programa preparado, que soube colocar uma grande variedade de temas de interesse do ensino jurídico. Para que o próximo encontro seja igualmente coberto de sucesso, a Comissão Nacional de Ensino Jurídico já se reuniu com o Presidente Cezar Britto e já acertou a realização do XI Seminário, em Aracaju, SE, nos dias 5 e 6 de junho de 2008, com a possibilidade de uma abertura solene na quarta-feira, dia 4. Graças a Deus, algumas faculdades de Direito já manifestaram interesse em auxiliar logisticamente a realização do evento, o que, desde já, garante o êxito do mesmo.

→ Ficam todos convidados. Vamos nos encontrar em Aracaju, no início de junho/2008.

05. BRASIL COOPERA COM BOLÍVIA NA AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR.

(Notícia enviada por TARCIZO NASCIMENTO, da CNEJ/OAB.)

Brasília, 21/11/2007 – Nos dias 22 e 23 deste mês, uma comitiva do Ministério da Educação vai à Bolívia apresentar aos representantes do país vizinho os novos instrumentos de avaliação e credenciamento de cursos do Brasil.

O encontro, solicitado pelo vice-ministro boliviano da Educação, Ramiro Tapia, acontece em Santa Cruz de La Sierra, a segunda maior cidade do país, atrás apenas da capital La Paz.

A comitiva do MEC é composta por representantes da Secretaria de Educação Superior (SESu), do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep) e da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior (Conaes).

Segundo a assessora internacional da SESu, Raquel Perea, o objetivo da reunião é auxiliar os bolivianos a estruturarem seu próprio sistema de avaliação e credenciamento, com base no que é feito no Brasil.

"A parceria é importante para o Brasil, pois divulga o sistema de ensino superior brasileiro no exterior, além de aprofundar as relações entre os dois países no âmbito da educação superior. Com a cooperação brasileira, eles poderão desenvolver sua própria agência de avaliação e credenciamento de cursos", explicou a assessora.

O encontro vai definir ainda uma agenda de trabalho entre os dois países, que prevê visitas de especialistas brasileiros naquele país e vice-versa.

Assessoria de Imprensa da SESu

06. NOTA DE FALECIMENTO DE UM DOS MAIORES BIOÉTICISTA DO MUNDO

(Notícia enviada pela Diretoria da Sociedade Brasileira de Bioética, em 21/11/2007).

A diretoria da Sociedade Brasileira de Bioética comunica com pesar o falecimento em, 12 de novembro, em Buenos Aires, de José Maria Cantu, conhecido de todos como Chema, vitimado por câncer. Esse renomado geneticista Latino Americano, mundialmente reconhecido, que desenvolveu durante vários anos pesquisas no Centro Universitário de Ciências da Saúde da Universidade Nacional Autônoma do México, caracterizava-se por ser figura humana ímpar, capaz de emocionar platéias em Congressos de bioética e genética. Solidário com o sofrimento das populações vulneráveis em nosso continente, Chema foi um dos idealizadores e grande incentivador da Rede Latino-americana e do Caribe de Bioética da Unesco (Redbioética). Casado com Mariela, pai de cinco filhos, faleceu rodeado pela família e por três de seus irmãos. O endereço eletrônico de sua esposa, para aqueles que quiserem enviar pessoalmente suas condolências, é: marielacine@yahoo.com.ar

A morte de Chema deixará um vazio entre todos os bioeticistas e geneticistas que acompanhavam seu trabalho, além de muita saudade nos inúmeros amigos que cultivou em nosso país ao longo da última década. A esse ser humano excepcional, nosso respeito.

Atenciosamente
Sociedade Brasileira de Bioética

07. UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA – UERR: CURSO DE DIREITO TEM PARECER DESFAVORÁVEL.

(Notícia da jornalista REBECA LOPES, da *Folha de Boa Vista*, publicada em 24/11/2007, e enviada por TARCIZO NASCIMENTO.)

Boa Vista (RR), 24/11/2007 – A Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) acolheu o parecer da Comissão Nacional de Ensino Jurídico que se manifestou desfavoravelmente ao funcionamento do curso de Direito da Universidade Estadual de Roraima (UERR). As aulas do curso iniciaram este ano em Boa Vista e Caracaraí. A suspensão ou não dependerá do Ministério da Educação.

Conforme o presidente da Seccional de Roraima, Antônio Oneildo, houve uma inversão cronológica dos atos tomados pela UERR quanto à criação e funcionamento do curso. Antes de ofertar vagas, o Conselho Federal deveria ter sido consultado, o que não aconteceu. O Projeto Pedagógico teria sido encaminhado à Seccional depois do lançamento do edital do vestibular.

Entre os procedimentos legais previstos pela Lei 8.906/94, que dispõe do Estatuto da Advocacia e da OAB, está a necessidade da manifestação prévia do Conselho Federal. Pelo inciso XV o conselho deve colaborar com o aperfeiçoamento dos cursos jurídicos e opinar, previamente, nos pedidos apresentados aos órgãos competentes para criação, reconhecimento ou credenciamento.

O presidente da Comissão Nacional de Ensino Jurídico, Adilson Gurgel de Castro, explicou para a Folha que o curso de Direito tem regras específicas a serem seguidas e entre elas está a manifestação da OAB. "Nenhuma instituição pode começar o curso ao seu bel prazer".

Como a Comissão Nacional analisa vários procedimentos e, no momento da entrevista, Gurgel alegou estar em um evento, ele não soube enumerar quais os motivos que levaram ao parecer contrário ao funcionamento, mas enfatizou que nenhuma instituição pode lançar cursos de Direito sem atender ao que manda a lei.

O presidente da Comissão Nacional disse ainda que o atropelo da UERR não foi o motivo. "Existem outros motivos, porque é grave sendo uma instituição pública acontecer o que aconteceu. Lamentavelmente, e até onde eu me lembro, isso só acontece com instituições públicas, que deveriam dar exemplos".

Pelos motivos contidos no parecer, competirá ao MEC decidir se dá ou não a autorização para funcionamento. Entretanto, Gurgel disse que se o MEC não acatar o parecer, deverá fundamentar a decisão.

Na Seccional de Roraima, Oneildo ressaltou a necessidade de o Projeto Pedagógico dispor sobre pontos importantes para o funcionamento, como conteúdo programático, estrutura que deve funcionar, como biblioteca e as fases para alcançar os 10 mil títulos, a constituição de um quadro docente de forma progressiva a atingir o mínimo de 30% de mestres e doutores, com todo o desenvolvimento na área da pesquisa e extensão integrada com o funcionamento da graduação.

"Esse projeto não foi elaborado. Foi feito um projeto precário que não constava tudo isso, e de forma posterior [ao lançamento do edital do vestibular] e remetido à OAB, que foi encaminhado ao Conselho Federal que teve uma manifestação contrária", explicou.

Ele reforçou que o MEC tem legislação própria em nível federal que disciplina a criação e funcionamento dos cursos de Direito. "Esses procedimentos não foram observados. Foi informado, inclusive, que não tinha sido encaminhado nada ao MEC porque tinha o entendimento de que não precisava consultar ou fazer nada nesse sentido".

A preocupação da OAB, segundo Oneildo, é para que não haja uma estrutura de ensino jurídico funcionando de forma precária, sem condições pedagógicas, no que tange estrutura, conteúdo programático, biblioteca, docentes. Por outro lado, a Seccional também se preocupa com os alunos matriculados e com a questão do patrimônio público. (RL)

UERR não responde a questionamentos

Por meio de nota, a Assessoria de Comunicação da Universidade Estadual de Roraima não respondeu aos questionamentos feitos pela Folha. Limitou-se a informar que o curso de Direito teve Projeto Pedagógico aprovado pelo Conselho Universitário e que dispõe de professores suficientes para ministrar as aulas.

Finaliza a resumida nota dizendo que qualquer assunto referente à autorização e reconhecimento de curso da Universidade Estadual "cabe à responsabilidade do Conselho Estadual de Educação".

A presidente do Conselho Estadual de Educação, Ana Freitas, disse que a função do órgão é reconhecer, mas a partir do momento que está aprovado pelo Conselho Universitário da instituição de ensino e de ter cumprido todos os trâmites legais.

Segundo ela, não compete ao conselho saber se a UERR cumpriu as exigências legais. Dos cursos iniciados este ano, nenhuma documentação para aprovação teria chegado ao órgão. "O conselho vai autorizar, mas nenhuma documentação adentrou até agora [se referindo aos cursos ofertados este ano]". (RL)

MPF e MPE analisam o caso

Por meio das Assessorias de Comunicação, o Ministério Público Estadual e Ministério Público Federal confirmaram que o caso está sendo analisado. No MPE, a informação foi que o procedimento encaminhado pelo Conselho Federal da OAB à Procuradoria Geral de Justiça está em análise. Já o MPF abriu procedimento administrativo para que sejam tomadas medidas legais. (RL)

Fonte: Jornal Folha de Boa Vista dia 24/11/2007.

OBSERVAÇÃO: É muito lamentável, mesmo, que casos que tal o desta notícia acima só acontecem com instituições públicas. Algumas delas teimam em abrir cursos ao seu bel talante, atropelando a lei, achando que uma mera resolução interna de um colegiado superior é suficiente para resolver a questão. Ora, a lei obriga a todos e o Poder Público deveria ser o primeiro a cumpri-la. No entanto, ele parece mais ser o primeiro a cobrar de todo mundo e o único a não obedecê-la. É por essa e outras razões que o Poder Judiciário é tão assoberbado de demandas exatamente contra o Poder Público. No caso presente, a matéria foi denunciada e espera-se que o MP possa corrigir essa distorção.

08. ESCOLA DE DIREITO NÃO SERVE SÓ PARA FORMAR ADVOGADO.

(Reportagem dos jornalistas Rodrigo Haidar e Aline Pinheiros para o *Consultor Jurídico* e enviada por TARCIZO NASCIMENTO, em 29/11/2007).

São Paulo, 29/11/2007 - O Exame de Ordem mostra que a maior parte dos bacharéis em Direito tem o diploma na mão, mas não está apta a trabalhar como advogado. Os índices de aprovação são baixíssimos. No último exame unificado, o estado que mais aprovou foi o Ceará, onde 45% dos bacharéis se tornarão advogados. Em São Paulo, o índice de aprovação na última prova foi de apenas 16%.

Para muitos advogados e estudiosos do ensino jurídico, a realidade é preocupante. Para o deputado estadual Fernando Capez (PSDB-SP), não. A função da faculdade é formar cidadãos com consciência jurídica, e não apenas advogados, acredita. "Um bacharel em Direito que não passe no Exame de Ordem pode se tornar um taxista com mais consciência jurídica e mais propenso à solução pacífica dos conflitos."

Capez defende que não há por que se criticar as faculdades privadas de Direito. Para ele, estas suprem um vácuo deixado pelo estado. Como o ensino público não é suficiente para atender todos aqueles interessados na vida universitária, resta apenas optar pelas faculdades privadas.

Para o deputado - que já foi diretor da Uniban - usar os resultados do Exame de Ordem para criticar as escolas não é correto. As faculdades privadas têm bons professores, mas recebem alunos cansados, que trabalharam o dia inteiro e já têm um déficit de ensino na escola, afirma. "A avaliação do Exame de Ordem não é injusta. Injustos são os critérios e as conclusões que se extraem a partir disso."

Fernando Capez foi um dos privilegiados que conseguiu estudar em faculdade pública. Formou-se em Direito pela Universidade de São Paulo em 1986. Em janeiro de 1988, tornou-se promotor no Ministério Público paulista. Em 2006, decidiu se licenciar do MP para ingressar na vida política. Eleito deputado estadual pelo PSDB, ele garante que, na Assembléia Legislativa de São Paulo, continua agindo como representante da Justiça. Luta pela autonomia financeira do Judiciário e para que todos comecem a olhá-lo como prioridade. Hoje, ele preside a Comissão de Constituição e Justiça da Assembléia/SP.

Revista *Consultor Jurídico*, 25 de novembro de 2007.

09. FISCALIZAR É ESSENCIAL PARA QUE ALUNOS DE DIREITO NÃO SEJAM PREJUDICADOS.

(Fonte: MEC. Enviado por TARCIZO NASCIMENTO, da CNEJ)

Cuiabá, 28/11/2007 – O ministro da Educação, Fernando Haddad, disse nesta quarta-feira, 28, em Cuiabá, que espera com ansiedade o resultado da supervisão in loco dos 60 cursos de direito que não apresentaram projeto de reestruturação e cujos indicadores Enade/IDD estão abaixo da nota três.

Para Haddad, o baixo desempenho é resultado de uma série de fatores. "Ainda não há um estudo que possa trazer conclusões, mas acredito que o processo seletivo dessas faculdades não seja confiável", avaliou Haddad.

O ministro reiterou que algumas instituições afrouxam a seleção no vestibular, com o intuito de preencher o maior número de vagas dos seus cursos. "Com isso, a qualidade fica prejudicada."

Como organismo fiscalizador das instituições de ensino superior, o Ministério deve, segundo o ministro, garantir que o direito dos alunos seja preservado. "Fiscalizar é essencial para que os estudantes de direito não sejam prejudicados por instituições de má qualidade", explicou.

As declarações foram feitas durante entrevista coletiva à imprensa, no lançamento do Plano de Desenvolvimento da Educação em Mato Grosso.

Fonte: MEC

10. CÂMARA CONVIDA OAB PARA DISCUTIR ATUAÇÃO DA CAPES.

(Baixado do sítio do Conselho Federal, em 30/11/2007).

Brasília, 25/11/2007 - A Comissão de Educação e Cultura da Câmara aprovou requerimento do deputado Waldir Maranhão (PP-MA), para discutir as reuniões da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior. O deputado disse que a lei 11.502/2007 não está sendo cumprida e a sociedade desconhece como são tomadas as decisões da Capes, que define as políticas da bolsa de estudo para o nível superior de ensino. No requerimento o deputado pede que sejam convidados para debater o assunto o presidente nacional da OAB, Cezar Britto, o procurador-geral da República, Antônio Fernando Barros e Silva de Souza, e o presidente da Capes, Jorge Almeida Guimarães.

******* EXTRA! EXTRA! NOTÍCIA DE ÚLTIMA HORA, AO FECHAR DA EDIÇÃO! *******

11. OAB-PR TAMBÉM ADERE AO EXAME DE ORDEM UNIFICADO.

(Baixado do sítio do Conselho Federal, em 01/12/2007).

Curitiba, 30/11/2007 – A Seccional do Paraná da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB-PR) vai adotar a partir do próximo ao exame de Ordem unificado, a mesma que será aplicada em outros estados brasileiros. A entidade paranaense já vinha realizando o exame na data sugerida pelo Conselho Federal da OAB e agora unifica o conteúdo. As inscrições para o terceiro exame de Ordem de 2007 abrem na próxima segunda-feira (03). Os candidatos devem estar atentos para as mudanças do edital, decorrentes da unificação de datas e conteúdos com as demais Seccionais

12. EXAME DE ORDEM PASSA A TER 20% DE QUESTÕES SOBRE DISCIPLINAS PROPEDÊUTICAS.

(Informado no X Seminário de Ensino Jurídico, do Conselho Federal, em 27/11/2007).

Brasília, 27/11/2007 – Atendendo antiga reivindicações de mantenedores e de coordenadores de cursos de Direito, a Comissão Nacional de Exame de Ordem aprovou a inclusão de 20% de questões calcadas sobre as disciplinas propedêuticas. A notícia foi

dada aos participantes do Seminário de EJ e provocou reações favoráveis à medida. A decisão já se aplica ao exame de ordem do dia 20 de janeiro.

* * * * * IV * * * * *

NOTÍCIAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS.

01. MORRE ADVOGADO FERIDO EM UMA DISCUSSÃO COM POLICIAIS

(Notícia baixada do sítio da OAB, em 30/11/2007).

Vitória (ES), 26/11/2007 – O advogado Geraldo Gomes de Paula, 63, morreu ontem após ter sofrido traumatismo craniano em uma discussão com policiais militares no DPJ de Vitória, na quinta. A OAB/ES pede a prisão preventiva do tenente do BME - Batalhão de Missões Especiais Rafael Bonicen, que comanda os policiais envolvidos.

A corregedoria da PM abriu inquérito para apurar suposta agressão e aplicou sanção administrativa em Bonicen, que agora só pode atuar no quartel.

Na quinta, policiais militares do BME e do GAO - Grupo de Apoio Operacional prenderam seis pessoas em uma operação no centro de Vitória e as levaram ao DPJ. Segundo o delegado Gilson Lopes, titular do DPJ, o advogado chegou à delegacia, solicitado pela família de um dos presos, e os policiais pediram para ele se identificar, mas ele se negou. Policiais teriam dado voz de prisão ao advogado, que andou para trás, perdeu o equilíbrio e bateu a cabeça na parede. "A mulher da vítima disse que estava ao celular com o marido e que ouviu ele gritar: 'Não me agridam'", disse Lopes. O inquérito será encaminhado à Delegacia de Crimes Contra a Vida.

Já a família do advogado afirma que Geraldo foi agredido por policiais militares. No sábado, um dos filhos da vítima chegou a dizer que um laudo médico apontava que o traumatismo craniano poderia ter sido causado por coronhadas. O advogado foi operado duas vezes.

Na noite de ontem, a família de Geraldo informou que não falaria sobre o caso até que a polícia emitisse o laudo. "Queremos Justiça e a pessoa que fez isso com nosso pai vai ter que pagar por isso", afirmou a filha de Geraldo, a estudante de Medicina Julliana Pereira de Paula, 21.

O presidente da Comissão de Prerrogativas da OAB, Homero Junger Mafra, afirmou que a OAB vai acompanhar as investigações. "Há um episódio de morte, e ele merece ser tratado com seriedade", acrescentou.

Segundo o presidente da OAB/ES, Antonio Augusto Genelhu Junior, os advogados de toda a Grande Vitória vão cruzar os braços hoje em protesto contra a morte do colega. O corpo do advogado está sendo velado na sede da OAB, no Centro de Vitória.

Além do protesto, o TJ do Estado, o TRT e a Seção Judiciária Federal - em função da comoção dos profissionais da advocacia capixaba - também suspenderam todos os prazos e atos processuais, inclusive audiências, nesta segunda feira, na Grande Vitória.

02. DEUSA DA CORTE: O JUIZ É SUPERIOR A QUALQUER SER MATERIAL, DIZ JUÍZA.

(Notícia baixada do sítio do Conselho Federal, em 17/11/2007).

Advogados costumam dizer que há juízes que pensam que são deuses e juizes que têm certeza. É o caso da juíza Adriana Sette da Rocha Raposo, titular da Vara do Trabalho de Santa Rita, na Paraíba.

Nas palavras da juíza: "A liberdade de decisão e a consciência interior situam o juiz dentro do mundo, em um lugar especial que o converte em um ser absoluto e incomparavelmente superior a qualquer outro ser material".

A consideração sobre a "superioridade" natural dos membros da magistratura faz parte de uma das decisões da juíza. Ela negou pedido de um trabalhador rural por considerar que seus direitos trabalhistas já estavam prescritos. O trabalhador largou o emprego em 1982 e só foi reclamar seus direitos em agosto de 2007.

Adriana aproveitou a ocasião de decidir tão Magna questão para ressaltar, em poucas palavras, toda a magnificência da profissão dos juizes. O trabalhador, além de perder a causa, teve de ouvir coisas como esta: "Ele [o juiz] é alguém em frente aos demais e em frente à natureza; é, portanto, um sujeito capaz, por si mesmo, de perceber, julgar e resolver acerca de si em relação com tudo o que o rodeia".

A juíza de Santa Rita é uma atuante servidora da Justiça do Trabalho na Paraíba. Na próxima quinta-feira (22/11) ela promove em sua cidade, o projeto Conciliar e Arrematar. Pela manhã, haverá audiências de conciliação dos processos cujas partes já foram notificadas. À tarde, os processos que não foram resolvidos através de conciliação terão os bens ofertados em leilão.

É a primeira vez que uma experiência como essa é feita na área do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região (Paraíba). Segundo Adriana o objetivo da mudança é agilizar a finalização do processo. "A idéia é solucionar os processos, seja pela conciliação, seja pela arrematação dos bens para o pagamento das dívidas trabalhistas".

Qualidades e defeitos

A **Consultor Jurídico** tentou ouvir a opinião da Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho, mas seu presidente, Cláudio José Montesso, não quis comentar a decisão.

Marcos Salles, presidente da Associação dos Magistrados da Paraíba, que representa os juizes da Justiça estadual paraibana, afirmou não ter lido a decisão de Adriana. Mas ouviu comentários sobre ela entre seus colegas. "Não conheço o contexto da afirmação, mas não concordo. O juiz é um ser como qualquer outro, com qualidades e defeitos."

Segundo ele, seus colegas comentaram que Adriana mostrou acreditar que o juiz é um profissional melhor do que os outros. "Não acho isso. Estamos em uma república. Igualdade é a primeira regra que devemos seguir."

O presidente da OAB, Cezar Britto, também comentou as palavras de Adriana. "A grandeza da magistratura é poder julgar homens sendo absolutamente um homem. É a idéia da Justiça se auto-julgando", disse Britto. "O juiz não é melhor nem pior do que qualquer ser humano. Pensar diferente é não compreender a função da Justiça".

A sentença de Adriana foi parar no site do Centro Acadêmico de Direito da Universidade Estadual da Paraíba, junto com o seguinte comentário: "Causou estranheza a sentença proferida pela Juíza da Vara do Trabalho de Santa Rita-PB. No bojo de sua decisão, juíza afirmou que a liberdade do juiz o fazia um ser superior aos outros e que gozava ele de uma dignidade especialíssima. A soberba e arrogância dos argumentos fica visível quando a mesma afirma que o juiz é um ser absoluto e incomparavelmente superior aos demais.

As palavras da juíza Adriana, no entanto, não espantaram um representante de classe da magistratura, que preferiu não se identificar. Ele apenas comentou que considera o que a juíza disse "normal".

* NOTA: Mediante solicitação via Internet, posso lhe enviar o texto completo da sentença.

03. POLÍTICA DE COTAS EM CONCURSO PÚBLICO É INCONSTITUCIONAL, DECIDE TJ/SC.

(Fonte: TJ/SC e notícia da Jornalista Gabriela Invernizzi, enviada pelo colega RODRIGO FALCONI, Conselheiro da OAB/RN).

Florianópolis, 17/11/2007 – A olítica de cotas raciais em concurso público é uma forma de discriminação. O entendimento é do Tribunal de Justiça de Santa Catarina. Por unanimidade, os desembargadores declararam inconstitucional a Lei Complementar 32/04 de Criciúma (SC), que prevê a reserva de vagas para afro-descendentes.

Os desembargadores mantiveram decisão de primeira instância que garantiu o cargo a uma candidata que passou no concurso público para auxiliar administrativo na prefeitura da cidade, mas foi preterida por candidato que ingressou pelo sistema de cotas. Ela se classificou em 14ª posição e a frente dos candidatos com menor resultado, mas que foram classificados por serem negros.

Para garantir sua vaga no concurso, a candidata recorreu à Justiça contra o prefeito do município. Alegou que teria direito à vaga independentemente da reserva aos negros estabelecida pela lei e pelo edital do concurso.

A primeira instância reconheceu o direito da candidata à vaga. O município de Criciúma recorreu da decisão ao tribunal catarinense. Afirmou que o prazo para questionar quaisquer ilegalidades no concurso, que era de 120 dias, havia encerrado. Por esse motivo, pediu a reforma da decisão.

O Pleno do Tribunal negou o recurso e decretou inconstitucional a lei municipal que prevê a reserva de vagas para negros. De acordo com o relator, desembargador Luiz Cezar Medeiros, “não há distinção entre a condição de afro-brasileiro e a candidata branca”.

De acordo com o relator, a Constituição Estadual de Santa Catarina em momento algum previu a reserva de vagas para os descendentes de afro-brasileiros e a Constituição Federal repudia atos de racismo. “O caso não está negando o acesso dos negros ao concurso, mas sim facilitando, na medida em que reserva vagas para descendentes afro-brasileiros, é inegável se tratar de discriminação, e distinção entre brancos e negros.”

* NOTA: Mediante solicitação via Internet, posso lhe enviar o texto completo do acórdão.

04. MAIS UM TENENTE DA PM É PRESO POR MORTE DE ADVOGADO EM VITÓRIA.

(Notícia enviada por TARCIZO NASCIMENTO, da CNEJ/CF).

Vitória (ES), 30/11/2007 – Mais um tenente da Polícia Militar de Vitória foi preso acusado de envolvimento na morte do advogado Geraldo Gomes de Paula, 63 anos. Ele morreu em decorrência de traumatismo craniano, no último domingo, três dias depois de uma confusão com policiais do Batalhão de Missões Especiais dentro da sede do DPJ (Departamento de Polícia Judiciária).

De acordo com a OAB (Ordem dos Advogados do Brasil), que acompanha as investigações, o pedido de prisão preventiva foi feito pelo Ministério Público e atendido nesta quinta-feira pela Justiça.

O nome do militar não foi divulgado pela Polícia. O oficial não estava trabalhando e apresentou-se à noite. Ele ficará preso no Quartel do Comando-Geral da PM, em Maruípe, Vitória, onde já está o tenente Rafael Bonicen da Silva, 27, preso na segunda-feira.

05. DOENTE MENTAL DE 16 ANOS VIOLENTADO POR PRESOS NO PARÁ.

(Notícia baixada do sítio do Conselho Federal, em 30/10/2007).

Brasília, 29/11/2007 – Um adolescente de 16 anos, com deficiência mental, foi violentado por vários presos na prisão de São Miguel do Guamá, município distante cerca de 260 quilômetros de Belém. A informação foi transmitida hoje (29) pela presidente da OAB do Pará, Angela Sales, durante contato telefônico com o presidente nacional da entidade, Cezar Britto. Segundo Ângela Sales, a denúncia de mais um caso de exploração sexual no Pará ocorreu durante o depoimento de uma das detentas que foram transferidas de prisões do interior do estado para Ananindeua, na região metropolitana de Belém,

conforme decreto baixado esta semana pela governadora Ana Júlia Carepa. Em seu relato no Centro de Recuperação Feminina, a detenta revelou que também ficou presa com vários homens mas não sofreu nenhum tipo de violência ou abuso sexual. "Vi um adolescente, com deficiência mental, sendo violentado pelos demais presos. E, pior: um policial filmou toda a cena com o seu celular."

06. PRESIDENTE DA OAB DIZ QUE PRESÍDIOS SÃO VERDADEIROS CHIQUEIROS.

(Notícia baixada do sítio do Conselho Federal, em 30/11/2007).

São Luis, 29/11/2007 - Ao analisar hoje (29) a situação do sistema carcerário no país o presidente nacional da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), Cezar Britto afirmou que "os presídios brasileiros são chiqueiros, verdadeiros depósitos de seres humanos". A declaração foi feita durante coletiva concedida na sede da Seccional do Maranhão da OAB. Ele criticou duramente o modelo de sistema penitenciário instalado no Brasil e informou que em mais de quinze Estados não existem condições dignas nas unidades carcerárias

07. APÓS IMAGENS DE ESTUPRO EM CELA, OAB/PA QUER POLÍCIA SUBSTITUÍDA.

(Notícia baixada do Informativo do Conselho Federal, em 30/11/2007).

Brasília, 29/11/2007 – A presidente da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) do Pará, Ângela Sales, cobrou hoje (29) da governadora do Estado, Ana Julia Carepa, a substituição imediata de todos os 25 agentes da Polícia Civil lotados em Abaetetuba, município paraense onde a jovem de quinze anos foi presa em uma cela com vinte homens durante um mês. O pedido foi feito com base na informação de que foram gravadas imagens de uma jovem sendo estuprada dentro da carceragem da Polícia Civil de Abaetetuba. "Isso não foi o delegado quem fez. Foi investigador, agente prisional, escrivão ou mesmo os presos. Então, a saída é destituir todo mundo", cobrou Ângela Sales

08. NOVA PESQUISA: BRASIL É QUARTO PAÍS COM MAIS PRESOS NO MUNDO.

(Notícia baixada do Informativo do Conselho Federal, em 30/11/2007).

Brasília, 28/11/2007 – O sistema penitenciário brasileiro abriga 361.402 pessoas presas em regimes fechado, semi-aberto, aberto, provisório e sob medida de segurança, segundo levantamento do Departamento Penitenciário Nacional (Depen), divulgado pelo Ministério da Justiça, baseado em pesquisa de dezembro de 2005. Esse número subiu, no entanto, para 401.236, de acordo com pesquisa realizada em dezembro de 2006 pela coordenadora do Centro de Estudos de Segurança e Cidadania da Universidade Cândido Mendes (RJ), a socióloga Julita Lengruber.

Os dados do International Center for Prison Studies (Centro Internacional de Estudos Penitenciários, do King's College, no Reino Unido), nos quais se baseou a pesquisadora, fazem o Brasil ocupar o quarto lugar no ranking dos países com a maior população prisional do mundo, perdendo em termos de número de presos somente para Estados Unidos, China e Rússia. Ainda segundo esses dados, dos 401.236 presos, 85,6% estão no sistema penitenciário e os demais, em delegacias.

Pelo levantamento do Depen, estão presas em regime fechado 149.229 pessoas, enquanto outras 33.856 estão em regime semi-aberto e 102.116 em regime provisório. No regime aberto encontram-se 7.873 pessoas e também estão presas por medida de segurança outras 3.845. A pesquisa registrou ainda 64.483 pessoas presas em delegacias e distritos policiais. O número de vagas do sistema penitenciário, segundo esses dados, é de 206.559 e o número de Secretarias de Segurança Pública é de 64.483.

Do total da população prisional do país, excetuando-se as delegacias e distritos policiais - que não foram computadas pelo Depen em termos de gênero -, encontram-se 12.925 mulheres. A maioria dessas mulheres – um total de 7.431 – está em regime fechado, assim também como a maior parte dos homens – 141.798.

A iniciativa de criar uma base de dados nacional, como a do Depen, sobre o sistema penitenciário no país, partiu da ministra do Supremo Tribunal Federal (STF) e presidente do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), Ellen Gracie Northfleet. A decisão foi tomada após os ataques da facção criminosa Primeiro Comando da Capital (PCC) em São Paulo, quando uma comissão formada por juízes federais e estaduais, defensores públicos, advogados e uma socióloga discutiram a necessidade de unificação de informações nesse setor. (Com informações do Depen).

***** V *****

NOTÍCIAS do CONSELHO FEDERAL e da OAB/RN

01. CONSELHO FEDERAL – DIRETORIA.

RAYMUNDO CEZAR BRITTO ARAGÃO	Presidente
VLADIMIR ROSSI LOURENÇO	Vice-Presidente
CLÉA ANNA MARIA CARPI DA ROCHA	Secretário Geral
ALBERTO ZACHARIAS TORON	Secretário Adjunto
OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE JUNIOR	Diretor Tesoureiro

01.1 CONSELHEIROS FEDERAIS pela OAB/RN

ADILSON GURGEL DE CASTRO
SÉRGIO EDUARDO DA COSTA FREIRE
WAGNER SOARES RIBEIRO DE AMORIM

SUPLENTES

CARLOS KELSEN SILVA DOS SANTOS
FELIPE AUGUSTO CORTEZ M. MEDEIROS

COMISSÕES NACIONAIS DE:

ADVOCACIA PÚBLICA:	Willian Guimarães Santos de Carvalho - PI
APOIO AOS ADVOGADOS EM INÍCIO DE CARREIRA	Ricardo Nascimento Correia de Carvalho - PE
DEFESA DA REPÚBLICA E DA CIDADANIA	Fábio Konder Comparato - SP
DEFESA DAS PRERROGATIVAS E VALORIZAÇÃO DA ADVOCACIA	Alberto Zacharia Toron - SP
DIREITO AMBIENTAL:	Oldeney de Sá Valente - AM
DIREITOS DIFUSOS E COLETIVOS:	Antonio Augusto Brandão de Aras - BA
DIREITOS HUMANOS:	Agessandro da Costa Pereira - ES
DIREITOS SOCIAIS:	Roberto de Figueiredo Caldas - DF
ENSINO JURÍDICO:	Adilson Gurgel de Castro - RN
ESTUDOS CONSTITUCIONAIS:	Valmir Pontes Filho - CE
EXAME DE ORDEM:	Maria Avelina Imbira Hesketh - PA
LEGISLAÇÃO:	Marcus Vinicius Furtado Coelho - PI
RELAÇÕES INSTITUCIONAIS:	Marcelo Lavanère Machado - DF
RELAÇÕES INTERNACIONAIS:	Roberto Antonio Busato - MHV
SOCIEDADES DE ADVOGADOS:	Manoel Antonio de Oliveira Franco - PR

COMISSÕES ESPECIAIS DE:

COMBATE À CORRUPÇÃO:	Amauri Serralvo - DF
COMBATE AO CRIME ORGANIZADO:	Ussiel Tavares da Silva Filho - MT
DEFESA DOS CREDORES PÚBLICOS:	Orestes Muniz Filho - RO
DEFESA E APRIMORAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO:	
	Carlos Roberto Siqueira Campos - RJ
TECNOLOGIA:	Alexandre Atheniense - MG
ESCOLA NACIONAL ADVOCACIA:	Geraldo Escobar Pinheiro - MS
CONCAD:	Walter Cândido dos Santos - MG

➔ **CALENDÁRIO DE REUNIÕES DO CONSELHO FEDERAL, EM 2008.**

Ilustres Colegas,

Publicamos o calendário 2008, de reuniões do Conselho Federal, para que você possa assisti-las, em seu computador, pela TV OAB:

FEVEREIRO	18 e 19
MARÇO	10 e 11
ABRIL	07 e 08
MAIO	12 e 13
JUNHO	09 e 10
JULHO	Recesso
AGOSTO	11 e 12
SETEMBRO	15 e 16
OUTUBRO	06 e 07
NOVEMBRO	Conferência
DEZEMBRO	08 e 09

01. STJ DETERMINA PRISÃO DE ASSASSINO DE CONSELHEIRO DA OAB.

Brasília, 28/11/2007 - Por unanimidade, o Supremo Tribunal Federal (STF) determinou hoje (28) a imediata expedição do mandado de prisão de Luiz Gonzaga Batista Júnior - delegado de polícia não concursado e filho de desembargador (já falecido) do Tribunal de Justiça de Roraima - condenado a 16 anos e seis meses de prisão pelo assassinato do advogado Paulo Coelho Pereira, conselheiro federal da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) pelo estado de Roraima. O crime ocorreu no dia 20 de fevereiro de 1993, em Boa Vista, horas depois do advogado proferir seu discurso de posse no Conselho da OAB, dizendo que continuaria sua luta para moralizar e reformular o TJ de Roraima.

02. BRITTO DESTACA VITÓRIA DA DEMOCRACIA EM DECISÃO DO STF.

Brasília, 28/11/2007 - "Uma vitória da democracia". Este foi o primeiro comentário feito pelo presidente nacional da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), Cezar Britto, ao tomar conhecimento da decisão do Supremo Tribunal Federal que determinou, hoje, por unanimidade, a prisão imediata do delegado de polícia, Luiz Gonzaga Batista Júnior - filho de um ex-desembargador do TJ de Roraima - pelo assassinato do ex-conselheiro federal da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) pelo estado de Roraima, Paulo Coelho Pereira, em fevereiro de 2003. "O Supremo, ao determinar a prisão do filho de um magistrado envolvido no assassinato de um advogado, deixa claro que não se pode responder com autoritarismo e violência ao profissional que faz a defesa da cidadania o seu trabalho cotidiano."

03. OAB JÁ REPRESENTOU DELEGADO BENASSULY POR ABUSO DE AUTORIDADE.

Brasília, 28/11/2007 - O delegado-geral da Polícia Civil do Pará, Raimundo Benassuly, que nessa quarta-feira afirmou que a jovem de quinze anos presa com vinte homens no município paraense de Abaetetuba deveria ter algum problema mental, já foi representado junto ao Ministério Público pelo atual diretor-tesoureiro do Conselho Federal da OAB, Ophir Cavalcante Junior. Há dois anos, mais precisamente em 29 de abril de 2005, a Seccional da OAB do Pará, então presidida por Ophir, entrou com representação por abuso de autoridade no Ministério Público do Estado contra Benassuly, que à época dirigia a Divisão de Investigações e Operações Especiais (Dioe) do Pará. Benassuly foi representado porque não permitiu que os advogados constituídos por clientes acusados do assassinato do inspetor da Polícia Rodoviária Federal, Manoel Otávio Amaral da Rocha (em outubro de 2004), tivessem acesso ao inquérito.

04. TORON DESTACA AVANÇO DE RESOLUÇÃO SOBRE ACESSO AOS AUTOS.

Brasília, 30/11/2007 - O secretário-geral adjunto do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, Alberto Zacharias Toron - que é representante da OAB no Conselho da Justiça Federal por designação do presidente Cezar Britto, tendo participado, no último dia 26, da reunião daquele órgão que revogou a Resolução 507/2006 - divulgou hoje nota destacando as mudanças introduzidas por nova Resolução no que concerne ao acesso aos autos por parte dos advogados junto à Justiça Federal de 1º e 2º graus. Segundo afirma Toron, a interpretação que vem se dando para a nova Resolução "não pode esvaziar o importante avanço que se estabelece ao confinar o texto normativo a limites que não atentem contra disposições legais e constitucionais".

02. CONSELHO SECCIONAL.	oabrn@oab-rn.org.br e oab-rn@oab-rn.org.br
Presidente:	PAULO EDUARDO PINHEIRO TEIXEIRA
Vice-Presidente:	RICARDO WAGNER S. ALCÂNTARA
Secretária Geral:	VALÉRIA SOBRAL PESSOA
Secretário Geral Adjunto:	KLEBET CAVALCANTI CARVALHO
Tesoureira:	VALDERICE NOBREGA DA SILVA

→ CONSELHEIROS SECCIONAIS	
ALDO MEDEIROS DE LIMA FILHO	KALLINNA GOMES FLOR DOS SANTOS
CARLSON G. CORREIA GOMES	LAUMIR CORREIA FERNANDES
EVANDRO DE OLIVEIRA BORGES	MIZAEAL ARAÚJO BARRETO
FLÁVIO DE ALMEIDA OLIVEIRA	PAULO HENRIQUE MARQUES SOUTO
FRANCISCO DE ASSIS COSTA BARROS	RAIMUNDO ALVES DE SOUZA JR.
FRANCISCO IVO C. NETTO	MARIA ALVES ROSADO
FRANCISCO PRAXEDES FERNANDES	RODRIGO FALCONI CAMARGOS
JOSÉ MARIA RODRIGUES BEZERRA	RÚBIA LOPES DE QUEIRÓZ
JOSÉ VANILDO DA SILVA	SUETÔNIO LUIZ DE LIRA
WALTENCY SOARES RIBEIRO DE AMORIM	

→ CONSELHEIROS SECCIONAIS SUPLENTE	
FRANCISCO DE ASSIS DA COSTA SOUZA	NICÁCIO LOIA DE MELO NETO
JOSÉ EVANGELISTA LOPES	RICARDO GEORGE FURTADO
KALEB CAMOS FREIRE	ROSSANA DALY DE OLIVEIRA
FONSECA	
MAGNA LETÍCIA AZEVEDO L. CAMARA	SEBASTIÃO RODRIGUES LEITE JUNIOR
MARCO POLO C. BATISTA TRINDADE	RICARDO LUIZ PEREIRA PINTO
MIROCEN FERREIRA LIMA JUNIOR	VITOR JOSÉ MACEDO DANTAS
MONICA ALVES FEITOSA	VALÉRIA CARVALHO DE LUCENA

→ **MEMBROS HONORÁRIOS VITALÍCIOS**

EIDER FURTADO DE MENDONÇA E MENEZES
ROBERTO BRANDÃO FURTADO
ARMANDO ROBERTO HOLANDA LEITE
ADILSON GURGEL DE CASTRO
JOSÉ DE RIBAMAR DE AGUIAR
CARLOS ROBERTO DE MIRANDA GOMES
ODULIO BOTELHO DE MEDEIROS
HÉLIO XAVIER DE VASCONCELOS
CAIO GRACCO PEREIRA DE PAULA
VALÉRIO DJALMA CAVALCANTI MARINHO
JOANILSON DE PAULA REGO

→ **PRESIDENTES das 24 COMISSÕES e do TED da OAB/RN:**

Advogados Iniciantes	→	Adv. Sérgio Lima Aguiar
Advogados Públicos	→	Cons. Magna Letícia Lopes
Advogados Trabalhistas	→	Adv. José Augusto Amorim
Assistência Judiciária	→	Prof. João Freire Costa
Defesa das Prerrogativas	→	MHV Caio Graco Pereira de Paula
Defesa do Contribuinte	→	Adv. André Elali
Defesa do Idoso	→	Adv. Enélio Petrovitch
Direito à Saúde	→	Adv. Armando Aurélio Fernandes
Direito do Consumidor	→	Adv. Liana Maia de Oliveira
Direitos Humanos	→	Cons. José Maria Bezerra
Ensino Jurídico	→	Cons. Raimundo Alves
Escola Superior de Advocacia	→	Cons. Federal Carlos Kelsen
Estudos Constitucionais	→	Cons. Paulo Henrique Marques
Eventos Esportivos	→	Cons. Laumir Correia
Eventos	→	Cons. Kalina Gomes Flor
Exame de Ordem	→	Cons. Klebet Cavalcanti
Interiorização	→	Adv. Daniel Victor da Silva
Meio Ambiente	→	Adv. Caio Fábio Madruga
Mulheres Advogadas	→	Adv. Tatyany Bezerra Cruz de Souza
Orçamento e Finanças	→	Adv. Jorge Alberto Motta
Pessoas Portadoras de Necessidades Especiais	→	Adv. João Aurimar de Moraes
Relações Internacionais	→	Adv. Marcos Guerra
Seleção	→	Cons. Suetônio Lira
Sociedades de Advogados	→	Cons. Aldo de Medeiros Lima
Tribunal de Ética e Disciplina	→	Adv. Lúcio Teixeira dos Santos

CALENDÁRIO DE REUNIÕES DO CONSELHO SECCIONAL
HORÁRIO e LOCAL: 17h, na sede da OAB/RN

DEZEMBRO	06	20
-----------------	-----------	-----------

Editorial: **MORAR NA COMARCA OU NÃO, EIS A QUESTÃO.**

Mais uma vez o assunto é colocado em discussão. De um lado o jurisdicionado, de outro a resistência. Deve ou não o magistrado fixar residência em sua Comarca? Antes de responder a tal indagação, oportuno alguns comentários a respeito do tema e dando destaque para o artigo do jornalista Cassiano Arruda, em especial, o seguinte trecho: "A missão do juiz de direito não pode se apequenar aos expedientes, papéis assinados, sentenças prolatadas ou audiências conduzidas. Ser juiz não pode ser só a sua atuação formal". Qual a razão desta discussão? O que motiva tamanha resistência? É oportuno ter uma resposta dos magistrados. O magistrado é um servidor público, verdade, diferenciado, porém, com garantias, também com obrigações.

A sociedade que se beneficia de sua ação jurisdicional necessita de uma atividade constante, permanente, pois os problemas acontecem diariamente. Em sendo assim, o que dizer ao comerciante que foi vítima de uma ação ilegal do Estado? Ao cidadão de sofreu abuso decorrente de uma ação policial? Aos pais que necessitam de um serviço médico de urgência e que lhe foi negado, estando o seu filho em estado de risco? Os imprevistos não têm hora para acontecerem. Aceitar a informação de que o magistrado não se encontra na Comarca, e que a apreciação do seu pedido se dará quando do seu retorno – essa resposta é insuficiente para aquele que tem a obrigação de custear o poder público. O jurisdicionado que ingressou com o seu pedido não terá a prestação de urgência e a solução será proferida tardiamente.

O dever do magistrado é servir, e servir é uma situação constante, permanente, não se justificando qualquer resistência em relação à recomendação do corregedor de Justiça.

A posição da OAB do Rio Grande do Norte, e não poderia ser outra, é de total apoio à ação da corregedoria, qual seja o dever do magistrado morar na Comarca. Se não existem condições para isto, lutemos para criá-las, pois em primeiro lugar encontra-se a necessidade dos jurisdicionados que, sem dúvida, é a razão maior da existência do Judiciário.

Paulo Eduardo Teixeira
Presidente da OAB/RN

COMITÊS CONTRA A CORRUPÇÃO

Brasília e Natal, 19/11/2007 – O Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) efetuou hoje o lançamento, em todo o país, dos Comitês contra a Corrupção Eleitoral, que integram o Movimento de Combate à Corrupção Eleitoral (MCCE). O Movimento é integrado por 32 entidades – entre elas a OAB – e seu objetivo é promover eleições transparentes e garantir que a compra de votos e o uso eleitoral da máquina administrativa sejam punidos. O lançamento da Campanha ocorreu no edifício sede da OAB, trazendo o lema "Voto não tem Preço, tem Conseqüência".

Aqui em Natal, o Pres. PAULO EDUARDO TEIXEIRA optou por fazer o lançamento em todas as faculdades de Direito. Pessoalmente, ele compareceu à solenidade realizada no Curso de Direito da FACEX. Por sua vez, a Coordenação do Curso convidou também o ex-Juiz Eleitoral, Dr. JORGE ALBERTO MOTTA, que participou de um painel com o Presidente da OAB/RN, seguido de muitas perguntas formuladas pelos alunos do curso.

SUBSTITUIÇÃO DO CARTÃO DE IDENTIDADE

A Seccional do Rio Grande do Norte, através da Resolução Nº. 007/2007, convoca os advogados para substituir os cartões de identidade. A substituição é necessária para o advogado e estagiário receberem a nova certificação profissional. A substituição pode ser feita na sede da OAB/RN que fica na Av. Câmara Cascudo, 478 - Cidade Alta, como também nas Subseccionais de Macau, Pau dos Ferros, Caicó, Mossoró e Assu. Até 31 de março de 2008 será cobrada a taxa de R\$ 25,00, após a data R\$40,00. Mais informações: (84) 4008 9404.

Na última sessão ordinária do Conselho Seccional, em 28/11, as primeiras novas carteiras foram entregues a alguns dos Conselheiros.

ENSINO JURÍDICO

Com uma boa presença e um grande brilho, a Comissão de Ensino Jurídico da OAB/RN realizou o III Seminário Estadual de Ensino Jurídico. Na ocasião foram debatidos os principais problemas e assuntos pertinentes ao ensino jurídico, tendo as nossas faculdades apresentados suas experiências exitosas no desenvolvimento de seus projetos pedagógicos. Parabenizamos todas as faculdades que se fizeram presentes por seus professores e coordenadores: UFRN, UERN (Mossoró e Natal), UNP, FACEX, FAL, FARN e MATER CHRISTI.

FELIPE CORTEZ ASSUME COMO CONSELHEIRO FEDERAL.

Por motivo de licença solicitada pelo Conselheiro Federal ADILSON GURGEL, o Advogado FELIPE CORTEZ vai tomar posse no cargo, na sessão plenária do próximo dia 9 de dezembro, participando também das festividades de final de ano do Conselho Federal. Naquela sessão, deverá ser escolhida a lista sêxtupla dos candidatos da OAB para uma vaga de Ministro no Superior Tribunal de Justiça.

03. CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS ADVOGADOS DO RN

Presidente:	JOÃO MARIA TRAJANO SILVA
Vice-Presidente:	ÂNGELA MONTEIRO LIMA
Secretário Geral:	ENÉLIO ANTONIO G. PETROVICH
Secretário Geral Adjunto:	ALEXANDRE CUNHA CARVALHO
Tesoureiro:	RAUL SHEER
Suplente:	ADRIANA GALVÃO S. SANTIAGO
Suplente:	JOÃO FREIRE DA COSTA

04. CONSELHO SUBSECCIONAL DE MOSSORÓ oabmossoro@oab-rn.org.br

Presidente:	HUMBERTO HENRIQUE C. FERNANDES DO REGO.
Vice-Presidente:	LINDOCASTRO NOGUEIRA DE MORAIS
Secretário Geral:	EMMANOEL ALVES FILHO
Secretário Adjunto:	MARIA NAZARÉ DAVI GUIMARÃES
Tesoureiro:	CLEYLTON CESAS F. NUNES

CONSELHEIROS SUBSECCIONAIS

ANA MARIA DE PAIVA	IODEVOHE REBOUÇAS VERAS
GILMAR FERNANDES DE QUEIROZ	JOSE WILTON FERREIRA
FRANCISCO DE ASSIS M. VARELA	MARCOS ARTUR F. DE ARAÚJO
FRANCISCO WELITHON	RAMIREZ AUGUSTO P. FERNANDES
FRANCISCO WILTON APOLINÁRIO	VICENTE PEREIRA NETO
HORÁCIO DE MEDEIROS NETO	

Natal, 28/11/2007 – O Presidente HUMBERTO FERNANDES (OAB/Mossoró) compareceu ao Conselho Seccional, em companhia do Conselheiro Federal WAGNER SOARES (de Mossoró), para fazer um relato dos acontecimentos havidos em sua cidade e que envolveram o advogado IGOR LINHARES. Tendo sido notificado da invasão ao escritório do advogado, que também teve seu lar conspurcado, ele fez contato com o Pres. PAULO EDUARDO TEIXEIRA, que imediatamente também acionou a Comissão de Defesa das Prerrogativas, sob o comando do colega CAIO GRACCO PEREIRA DE PAULA. Todas as providências já foram tomadas e as ações judiciais competentes também já foram

ajuizadas, objetivando a defesa integral do colega e das prerrogativas profissionais do advogado.

05. SUBSESSIONAL DE CAICÓ. oabcaico@oab-rn.org.br e oabcaicorn@bol.com.br

Presidente: JANDUI FERNANDES
Vice-Presidente: JUBSON SIMÕES
Secretária Geral: SIMONE SONIERE COSTA DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto: FRANCISCO RAFAEL NETO
Tesoureiro: FRANCISCO DAS CHAGAS MEDEIROS
Suplentes: FÁBIO AURÉLIO BULÇÃO
FRANCINALDO FELIPE DA SILVA

06. SUBSESSIONAL DE MACAU.

Presidente: EINSTEIN ALBERT S. BARBOSA
Vice-Presidente: LUIGI MURO
Secretária Geral: JORGE LUIZ BATISTA DA SILVA
Secretário Adjunto: FRANCISCO VARELA DE MELO JUNIOR
Tesoureiro: ROGÉRIO DE SOUZA PADILHA
Suplentes: MARCOS VINICIUS SANTIAGO DE OLIVEIRA
FLAVIANO DE HOLANDA MONTENEGRO

07. SUBSESSIONAL DE ASSU.

Presidente: AGAMENON FERNANDES
Vice-Presidente: MANOEL ALVES DE FONTES
Secretária Geral: IVANALDO PAULO S. E SILVA
Secretário Adjunto: JOSÉ DE DEUS ALVES DOS SANTOS
Tesoureiro: PEDRO BEZERRA DA COSTA
Suplentes: CLÉZIO DE OLIVERA FERNANDES
JOSÉ FIRMINO DE MORAIS

08. SUBSESSIONAL DE PAU DOS FERROS.

Presidente: FRANCISCO DE ASSIS CORREIA REGO
Vice-Presidente: LAFAIETE DANTAS JUNIOR
Secretária Geral: JOSEFA DANTAS DE PAIVA JALES
Secretário Adjunto: JOÃO BATISTA TEODORO
Tesoureiro: CLEDIMAR DE OLIVEIRA DANTAS
Suplentes: JOSE OSMAN DE CARVALHO
FRANCISCO GENILSON DA SILVA

21.A FACULDADES DE DIREITO:

VESTIBULARES

→ → A Universidade Federal do RN realizou o seu vestibular na semana que passou, nos dias 25, 26 e 27 de novembro. As faculdades particulares já realizaram o vestibular tradicional e agora realizam os vestibulares agendados.

21.A.1 CAMARA CASCUDO →

21.A.2 FAL → O Curso de Direito doou livros a Biblioteca do Presídio Feminino da Zona Norte – A Campanha de doação de livros da FAL, promovida pelos colaboradores da Instituição em parceria com os alunos e a sociedade, terminou com saldo positivo. Os voluntários conseguiram arrecadar 780 livros e um número superior a mil

revistas, que foram doadas para a biblioteca do Presídio Feminino da Zona Norte de Natal. A cerimônia de entrega dos livros aconteceu na quinta-feira (22/11) e contou com a presença do Secretário de Justiça e Cidadania do RN, Leonardo Arruda, do Presidente da ANEC, Prof. Carlos Vasconcelos de Paula e da Diretora Geral da FAL, Prof.ª Leideana Bacurau de Farias, entre outras autoridades.

→ O Curso de Direito esteve presente ao III Seminário Estadual de Ensino Jurídico, com uma boa representação, liderada por sua Coordenadora, a Profa. MARILICE DE PAULA.

21.A.3 **FARN** →

21.A.4 **FACEX** → Dando continuidade ao Ciclo de Palestras/2007, do Curso de Direito, foram realizados mais dois eventos: no dia 22 de novembro, o Juiz JOSÉ DANTAS, da Vara da Infância e da Juventude falou sobre "O ECA e a questão da maioridade penal".

→ Nesta outra semana, o Secretário de Segurança do Estado, Dr. CARLOS CASTIM, fez importante palestra sobre o plano de transformar a questão da segurança pública em uma política de Estado, protegendo melhor o cidadão potiguar.

→ Na próxima semana, o Prof. MSc ANDERSON SOUZA faz a última palestra do ano, no dia 6 de dezembro, dissertando sobre "Como se faz pesquisa em Direito".

→ O Centro Acadêmico de Direito, da FACEX, mal tomou posse e já realizou uma excelente festa de confraternização pelo final do ano. Tudo aconteceu na noite do dia 23 de novembro, no Bistrô Maranello.

→ Também é de se ressaltar que esse Centro Acadêmico foi o único a enviar estudantes para assistir ao III Seminário de Ensino Jurídico da OAB/RN. Parabéns aos estudantes pela dedicação e empenho.

→ Atendendo solicitação da OAB/RN, os estudantes de Direito da FACEX acompanharam a instalação nacional dos Comitês de Combate à Corrupção Eleitoral. O evento ocorreu no auditório II, da instituição e contou com a presença do Pres. PAULO EDUARDO TEIXEIRA, da OAB/RN, e do ex-Juiz Eleitoral JORGE ALBERTO MOTTA. Depois das apresentações tivemos muitos debates a partir de indagações dos nossos alunos.

→ O Coordenador ADILSON GURGEL e o Prof. FLÁVIO DOS ANJOS participaram do X Seminário de Ensino Jurídico da Comissão Nacional de Ensino Jurídico, do Conselho Federal da OAB. Sem sobras de dúvida, este foi um dos melhores eventos que já foram realizados até hoje. Agora, os nossos professores vão colocar em prática o que foi assimilado, repassando aos demais docentes do curso.

→ Nesta primeira semana de dezembro será publicado o edital convocando os interessados em participar do concurso seletivo para preenchimento de cargos de professores do nosso curso. Ele abrangerá as disciplinas de D. Civil III (Contratos), D. Administrativo I, D. Processual Civil I e D. Empresarial I. Os candidatos devem ficar atentos ao edital que será colocado no portal da FACEX. A exigência mínima de qualificação é o título de especialista, com preferência para qualificação específica na matéria a ser lecionada.

21.A.4 **MATER CHRISTI** → O Coordenador IURE PAIVA foi um dos expositores da "Experiências Exemplares", no III Seminário Estadual de Ensino Jurídico da OAB/RN.

21.A.5 **UERN** → A UERN, demonstrando o grande interesse e a qualidade do trabalho que vem fazendo pela melhoria da qualidade do Curso de Direito, compareceu ao III Seminário Estadual de Ensino Jurídico da OAB/RN com a maior representação das instituições do nosso Estado. No painel sobre as "Experiências Exemplares" o Prof. LAURO GURGEL nos mostrou como a IES fez para tornar o TCC como um grande estímulo à melhoria da qualidade dos seus alunos.

21.A.6 **UFRN** → O Vice-Coordenador do Curso, Prof. VLADIMIR FRANÇA compareceu à abertura do III Seminário Estadual de Ensino Jurídico da OAB/RN.

21.A.7 **UNP** → O Coordenador do Curso, Prof. LÚCIO TEIXEIRA, foi o homenageado do III Seminário Estadual de Ensino Jurídico da OAB/RN. Instituída a

premiação, neste ano, o ilustre professor é o primeiro homenageado. Por sua vez, o Coordenador do Curso de Mossoró esteve presente à solenidade de abertura do seminário.

→ **ATENÇÃO:** Solicitamos aos **ilustres coordenadores dos diversos Cursos de Direito do Estado** que nos mandem suas informações para transmitir aos colegas advogados.

36. NOTÍCIAS SOCIAIS:

* Em nossas anotações, registramos os aniversários dos seguintes colegas, a quem enviamos **nostros melhores votos de parabéns:**

Aniversários desta primeira segunda de NOVENBRO (em nossas anotações):

- 01 MANOEL MATIAS FILHO, advogado em Natal.
- 07 ANNA EMANOELLA NELSON, advogada e professora do Curso de Direito da FACEX.
- 08 FRANCISCO COSTA BARRROS, advogado em Natal e Conselheiro da OAB/RN.
- 09 RÚBIA LOPES DE QUEIROZ, advogada em Natal e Conselheira da OAB/RN.
- 13 GLAUBER ANTONIO NUNES, advogado em Natal.

→ **A todos os aniversariantes as nossas preces por suas felicidades e que o Senhor possa lhes iluminar e proteger seus caminhos neste novo ano de vida.**

→ Lembre-se que continuamos aguardando a informação de outras comemorações.

AGRADECIMENTOS:

Prof. CARLOS GOMES, Adv. RODRIGO FALCONI, Adv. PAULO DUARTE, TARCISO NASCIMENTO (CF/OAB) e Jornalista ANNE DANIELLE.

POR HOJE É SÓ!

Agradeço a vocês a paciência e a leitura.

E, por favor, nunca se esqueça:

→ → → **A OAB É VOCÊ!** ← ← ←

Por isso, COMPAREÇA! PARTICIPE!

→ → → **A OAB CONTA COM VOCÊ!** ← ← ←

Saudações advocatícias e democráticas,

ADILSON GURGEL DE CASTRO

Conselheiro Federal da OAB – Fone: 84-3211-8808

agcastro@digi.com.br.

PS → Críticas. Sugestões. Notícias. É só passar uma mensagem para o endereço acima.

***** VI *****

CADERNO 2
CONGRESSOS, SEMINÁRIOS, EVENTOS, CONCURSOS JURÍDICOS
E NOTÍCIAS DE INTERESSE DOS COLEGAS ADVOGADOS

CONFERÊNCIA ESTADUAL DOS ADVOGADOS DO RGN

Data (a confirmar): Maio de 2008.

Local: Natal, RN.

Tema (a confirmar): 20 anos da Constituição Federal: o que mudou?

Informações: No próximo ano, no portal da OAB/RN.

XI SEMINÁRIO BRASILEIRO DE ENSINO JURÍDICO DA OAB

Data: 05 e 06 de junho de 2008.
Local: Aracaju, SE.
Informações: No próximo ano, no portal do Conselho Federal.